



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS
NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO – SESI**

Referências: Processo Aprovação nº 48446/2018

Processo EIV nº 69892/2018

TC nº 05/19 - DAP

O MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 46.137.410/0001-80, com sede no Palácio das Cerejeiras, na Praça das Cerejeiras nº 1-59, Vila Noemy, Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17014-900, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bauru, Senhor Clodoaldo Armando Gazzetta declara que realizará a execução das obras mitigadoras descritas neste documento, necessárias à viabilização da construção do Ginásio Poliesportivo ARENA, localizado na Rua Zenita Alcântara Nogueira, 1-67, Vila Triagem, Bauru/SP, peça do processo de aprovação nº 48446/2018, fundamentado no interesse público e parceria firmada com o SESI – Serviço Social da Indústria, para o desenvolvimento de ações no âmbito do esporte na cidade de Bauru.

Em cumprimento ao Decreto nº 13.269/16, art. 3º, VII, VIII, e em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), submetido às instâncias de participação popular - audiência pública realizada em 18/04/2019 e reunião do Conselho Municipal de Bauru realizada em 25/04/2019 - fundamentado pelo interesse público e parceria firmada com o Serviço Social da Indústria (SESI), o MUNICÍPIO DE BAURU realizará a execução das obras de mitigação a seguir transcritas, extraídas dos documentos que constam anexo ao processo administrativo EIV nº 69892/2018:

1. Alargamento da Rua Professora Zenita Alcântara de Nogueira, de modo a dispor de duas faixas de trânsito por sentido de circulação e configuração viária, ao final da via, que possibilite o retorno de veículos.
2. Adequação da sinalização viária (horizontal e vertical) das vias circundantes ao empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Planejamento do sistema viário do entorno, principalmente em conjunto com outras vias projetadas e futuros empreendimentos, de modo a viabilizar outras rotas de acesso, futuras, que favorecerão a qualidade do trânsito na região.
4. Disponibilização (por concessão ou doação) de área para estacionamento de veículos, com área suficiente para acomodar 962 vagas, localizado nas imediações do Ginásio.
5. Reposicionamento dos postes e adequação da iluminação pública na Rua Zenita Nogueira da Silva, no trecho que receberá o alargamento viário, devendo seguir o padrão de posteamento e iluminação adotado pelo município.
6. Plantio de espécies arbóreas em quatro canteiros da Avenida Rodrigues Alves (Quarteirões 35 ao 38), totalizando 450 metros.
7. Elaboração de plano urbanístico emergencial de evacuação.

As obras serão realizadas em período de até 11 meses e deverão ser concluídas previamente à inauguração do Ginásio Poliesportivo ARENA, para a emissão do Certificado de Conclusão de Obras, sem prejuízo ao prazo de execução das obras do empreendimento.

A Emdurb fará avaliações periódicas da situação do tráfego no local após a ocupação do Ginásio.

As medidas mitigadoras elencadas neste termo poderão ser substituídas por outras que propiciem melhor solução técnica, desde que devidamente justificadas e ratificadas pelo GAE.

Bauru, 30 de abril de 2019.

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal de Bauru